

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 5.271/03

Parnamirim/RN, de 20 de agosto de 2003

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município e considerando o Desfile Cívico Estudantil em Comemoração à Independência do Brasil,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, os dias 04 e 05 do mês de setembro de 2003.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam às Repartições públicas prestadoras de serviços essenciais na forma definida na legislação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito